



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 2 de Maio findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho ultimo, deliberou aprovar alterações à Postura de Trânsito da Cidade, ficando o documento final com a seguinte redacção:

**POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO  
NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO  
UNIAO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE E MEADELA**

(...)

### Capítulo III

#### Do Trânsito de Veículos

(...)

#### Artigo 26º

#### Proibição de Circulação

1. É proibido o trânsito a veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:

**a) Sentido Nascente – Poente**

(...)

35 – Rua Pedro Homem de Melo

(...)

**c) Sentido Norte - Sul**

(...)

33 – Rua André Padilha

34 – Ligação da Rua Pedro Homem de Melo à Rua do Gontim (Hotel do Chocolate)

(...)

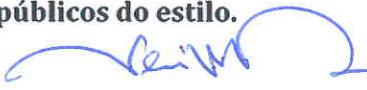
**3. É proibido o trânsito a veículos com Peso Bruto superior a 5500 kg nos seguintes arruamentos, excepto transportes pesados de passageiros**

(...)

20 - Avenida do Atlântico, entre a Avenida de Cabo Verde e a Rua de Monserrate (sentido Poente – Nascente) - Exceto SMSBVC e acesso aos ENVC - ELIMINAR

21 - Largo de Porto Seguro, entre a Avenida do Atlântico e Rua de Monserrate (sentido Sul – Norte) – Exceto SMSBVC – ELIMINAR

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de Julho de 2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

